

## **INDICAÇÃO Nº 002/2025**

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

### **Inclusão da 'Semana da Mulher' no calendário de eventos do Município.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos dias atuais, a mulher ganhou autonomia e independência intelectual por entender que razão e emoção de forma equilibrada contribuem para uma sociedade menos enrijecida e apática aos acontecimentos do dia a dia.

Dentro desse prisma de equilíbrio e muitas lutas, a mulher conquistou mais do que seu espaço e protagonismo no mercado de trabalho, reinventou a forma de trabalho com mais sensibilidade e amor pelo ser humano.

Sendo assim, recomendo ao Prefeito Municipal, que por intermédio da secretária responsável, inclua a 'Semana da Mulher' no calendário de eventos do município.

Ainda sugiro que em atenção especial a Lei Ordinária Nº 850/2023 (Dia Municipal da Mulher Empreendedora) que seja destinado uma semana de eventos com foco voltado ao empreendedorismo feminino, palestras e workshops com objetivo de ajudar mulheres do Município a empreender, tudo com custo zero para todas as mulheres.

Nesse sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete da Vereadora, em 13 de fevereiro de 2025.

**Pamela H. Bremer Seixas** (Podemos)

*Vereadora-autora*